

ESCLARECIMENTO V

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº001/2026 - REPUBLICAÇÃO

O PREDUC, por meio de sua comissão de licitação, torna público o **ESCLARECIMENTO** do edital de Licitação acima citado, conforme seguem:

QUESTIONAMENTO:

- A) “O item 10.3.6 do Edital estabelece que a licitante deverá comprovar Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou superiores a 1,00 (um), bem como Índice de Endividamento Geral (EG) igual ou **superior** a 0,70 (setenta centésimos).

Contudo, considerando a metodologia usualmente adotada para apuração e análise do Índice de Endividamento Geral, verifica-se que valores mais elevados indicam maior grau de endividamento da empresa, razão pela qual, em processos licitatórios, é comum que seja exigido limite máximo para esse indicador.

*Dessa forma, entendemos que pode ter ocorrido equívoco material na redação do referido item, sendo que o correto seria exigir Índice de Endividamento Geral (EG) igual ou **inferior** a 0,70 (setenta centésimos).*

Está correto o entendimento de que o requisito previsto no item 10.3.6 deverá ser interpretado como Índice de Endividamento Geral (EG) igual ou inferior a 0,70?”

R: Ante a publicação do arquivo “Errata Aviso de Retificação”, entende-se pela perda do objeto de questionamento.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Curitiba, *datado eletronicamente.*

(Assinado digitalmente)

ALINE MARIA BARBOZA ELIAS
Presidente da Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

GABRIEL LUIZ BRED A NOBRE
Comissão de Licitação

(Assinado digitalmente)

RODRIGO DE ARAÚJO ALVES
Comissão de Licitação

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **EsclarecimentoVRepublicacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Luiz Breda Nobre (XXX.487.229-XX)** em 02/09/2026 17:41 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 03/09/2026 09:36 Local: PREDUC/DAF/RH, **Rodrigo de Araújo Alves (XXX.197.549-XX)** em 03/09/2026 11:24 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **25.321.337-0** por: **Gabriel Luiz Breda Nobre** em: 02/09/2026 17:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: